



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.942, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 25.839,82 POR
RECURSOS DO SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30 da Lei Municipal Nº 1.352, de 29 de Outubro de 2015, e Inciso III do Artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.334 – Fomento ao Trabalho

20.334.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.334.0081.1.029 – APOIO A ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVAS DE PRODUTORES

RURALS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.839,82

(Fonte de Recurso: 1121 MAPA/Patrolha Agríc.Mecaniz.–Trator)

TOTAL R\$ 25.839,82

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 25.839,82 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) da Fonte de Recurso: 1121 MAPA/Patrolha Agríc.Mecaniz.–Trator.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Janeiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br